



RESOLUÇÃO N° 698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera dispositivo da Resolução n° 500, de 28 de maio de 2014, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1° Fica alterado o § 1° do artigo 1° da Resolução n° 500, de 28 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° O cargo em comissão criado por esta Resolução será provido por livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora.” (NR)

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de novembro de 2025.

VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI

Presidente

Proposição Originária: Projeto de Resolução n° 29/2025 - Autoria: Daniel Bassi

Rua da Câmara, n.º 01–Parque das Águas - CEP:14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 –DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br